



1º TERMO ADITIVO

Inexigibilidade n.º 037/2024.

Contrato administrativo n.º 038/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.336.839-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 529.333.009-82, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CASA DE REPOUSO MELHOR IDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.102.674/0001-26, sede à Rua Antonio Garcia Valetim, 415, Boa Vista, Ponta Grossa/PR, representada por Lucélia de Cássia Juncos de Camargo, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº. 018.880.479-09, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

Considerando o pedido do protocolo geral nº 969/2026, prorroga-se o prazo contratual com base na Clausula Décima, a partir do vencimento até **19 de março de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento do contrato administrativo 038/2025.

Jaguariaíva/PR, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE

SLOBODA:529

33300982

Assinado de forma digital
por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.03.16
16:49:17 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCÉLIA DE CÁSSIA JUNCOS DE CAMARGO

Data: 10/03/2026 12:47:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito
CONTRATANTE

CASA DE REPOUSO MELHOR IDADE LTDA.
Contratada.

CLEIA APARECIDA
VALENGA
SLOBODA:556646
10930

Assinado de forma
digital por CLEIA
APARECIDA VALENGA
SLOBODA:55664610930
Dados: 2026.03.11
11:55:32 -03'00'

Cléia Aparecida Valenga Sloboda
Secretária da SEDESMF